



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Credenciamento de emissoras de rádio e televisão tem como objetivo garantir a divulgação eficiente e abrangente de informações de interesse público, fortalecendo a comunicação entre a Administração Municipal e a comunidade local. A parceria com emissoras devidamente credenciadas possibilita a veiculação de conteúdos institucionais, campanhas educativas, avisos importantes e informações oficiais de forma acessível, eficaz e imediata, atingindo um público diversificado em diversas localidades do Município.

Com a inclusão das emissoras de TV no Processo de Credenciamento, a Prefeitura Municipal de Paineel poderá ampliar ainda mais o alcance de suas mensagens, proporcionando maior visibilidade e impacto. A utilização de rádios e televisões com sinal aberto e abrangência comprovada garantirá que as mensagens cheguem a todos os cidadãos, inclusive aqueles em regiões mais distantes ou de difícil acesso, promovendo a inclusão da população no acompanhamento das ações e políticas públicas.

Além disso, a contratação de emissoras qualificadas oferece a oportunidade de cobertura jornalística de eventos municipais, ações comunitárias e atividades institucionais, fortalecendo o vínculo entre o poder público e a população. Essa cobertura também contribui para a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos estejam sempre informados sobre os acontecimentos e decisões que impactam diretamente suas vidas.

O Processo de Credenciamento assegura que somente emissoras com atuação consolidada, qualidade na transmissão e infraestrutura compatível com as exigências de comunicação institucional possam prestar esse serviço. A seleção rigorosa das emissoras credenciadas garante a manutenção de padrões elevados de qualidade, relevância e alcance, evitando a inclusão de emissoras com atuação limitada ou ineficaz e garantindo que as mensagens da Prefeitura sejam divulgadas de forma clara, objetiva e com a devida credibilidade.



II- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual de 2025 encontra-se em fase final de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

III. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

III.1 Confirmação de Recebimento e Execução dos Serviços

A Pessoa Jurídica credenciada deverá confirmar o recebimento da solicitação para a execução dos serviços de divulgação, conforme as funções especificadas no Contrato.

III.2 Qualidade dos Serviços

Todos os serviços prestados deverão atender às especificações de qualidade exigidas, seguindo os padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Painel. Caso os serviços não atendam à qualidade exigida, a Pessoa Jurídica deverá refazê-los imediatamente, arcando com todos os custos relacionados ao fato. Os serviços deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos, independentemente de imprevistos ou necessidade de subcontratação de Terceiros.

III.3 Custos e Obrigações Fiscais

A Pessoa Jurídica credenciada será responsável por arcar com todos os custos e despesas necessárias para a execução completa dos serviços, conforme o valor estabelecido na Proposta de Preços, sem custos adicionais para a Prefeitura.

A mesma deverá cumprir todas as obrigações tributárias, fiscais, parafiscais e sociais, bem como os custos relacionados ao fornecimento de recursos necessários para a execução dos serviços.

III.4 Documentação Legal e Fiscal

A Pessoa Jurídica deverá manter todos os documentos legais e fiscais atualizados, incluindo licenças e certificados necessários para a prestação dos serviços de divulgação.

III.5 SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS



III.5.1 Serviço de Rádio AM/FM – Inserção de Anúncios e Cobertura de Eventos

A Pessoa Jurídica prestadora de serviços deverá veicular anúncios institucionais da Prefeitura Municipal de Painel, com inserções de 30 segundos no horário determinado pela Prefeitura, entre 08h e 18h, para divulgação de atos oficiais, avisos, informações, flashes e cobertura de eventos promovidos ou apoiados pela municipalidade.

As inserções de 60 segundos também deverão ser realizadas nos mesmos horários, com conteúdo adicional de divulgação, entrevistas com autoridades e cidadãos, e cobertura de eventos oficiais.

III.5.2 Cobertura de Eventos Específicos

A Pessoa Jurídica deverá realizar inserções para divulgar os eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Painel, incluindo, mas não se limitando a, eventos culturais, sociais, institucionais, educacionais, e de interesse público. A cobertura incluirá tanto a rádio quanto a televisão. A rádio será responsável pela cobertura de eventos como o "Pinhão Nativo - Gastronomia, Cultura e Arte", incluindo as inserções de 30 segundos e entrevistas ao vivo com autoridades e cidadãos antes e durante o evento.

Para a televisão, a mesma deverá se comprometer a cobrir uma variedade de eventos que ocorrerão no Município, como festivais culturais, feiras agropecuárias, lançamentos de projetos institucionais, exposições, e outros eventos relevantes. A cobertura de televisão deverá incluir transmissão ao vivo, reportagens, entrevistas com participantes e Autoridades, e a inclusão de chamadas publicitárias institucionais sobre a Prefeitura Municipal.

III.5.3 Inserções Diárias e Programação na Televisão

Além da cobertura de eventos, a Pessoa Jurídica credenciada deverá garantir a veiculação de inserções diárias na televisão para a divulgação de atos institucionais, campanhas de interesse público, informações oficiais e outros conteúdos determinados pela Prefeitura Municipal de Painel.

As inserções deverão abranger temas como campanhas educativas, avisos de utilidade pública, ações da Administração Municipal, e informações sobre eventos futuros, além de promover a imagem institucional da Prefeitura Municipal.



A Pessoa Jurídica deverá assegurar que a programação diária inclua também conteúdos relacionados à promoção da cidadania, saúde, educação e bem-estar da população, com enfoque em garantir que as mensagens institucionais atinjam a maior parte do público possível dentro do Município.

A mesma também será responsável pela montagem de toda a estrutura necessária para a transmissão ao vivo durante os eventos, tanto para rádio quanto para televisão, quando exigido.

IV- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE
1	SERVIÇO DE RÁDIO AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS E INFORMAÇÕES DA MUNICIPALIDADE, INSERÇÃO COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS NO HORÁRIO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO ENTRE 08H E 18H EM FORMA DE AVISO. DIVULGAÇÃO, FLASHES, COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAINEL COM ENTREVISTA DE AUTORIDADE E PESSOAS DA COMUNIDADE.	INS	300
2	SERVIÇO DE RÁDIO AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS E INFORMAÇÕES DA MUNICIPALIDADE, INSERÇÃO COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS NO HORÁRIO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO ENTRE 08H E 18H EM FORMA DE AVISO. DIVULGAÇÃO, FLASHES, COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAINEL COM ENTREVISTA DE AUTORIDADE E PESSOAS DA COMUNIDADE.	INS	200
3	SERVIÇO DE RÁDIO AM/FM, COM 90 CHAMADAS DE 30 SEGUNDOS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO “PINHÃO NATIVO - GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE”. A RÁDIO REALIZARÁ ENTREVISTAS AO VIVO, PESSOALMENTE OU POR TELEFONE, NOS DIAS QUE ANTECEDEM O EVENTO, E PROGRAMAÇÃO AO VIVO NO DIA (03/05/2025, DAS 14H ÀS 18H), COM COBERTURA E ENTREVISTAS, A SER REALIZADO NO SALÃO PAROQUIAL PADRE ANTÔNIO TRIVELLIN, EM PAINEL. A RÁDIO DEVERÁ MONTAR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO DURANTE O EVENTO.	UNID	1
4	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE NA TELEVISÃO E NA INTERNET, QUE INCLUI: • NA INTERNET, A VEICULAÇÃO DE 4 INSERÇÕES MENSAS DE 5 SEGUNDOS NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE). • NA TELEVISÃO, 30 INSERÇÕES DO SELO INSTITUCIONAL DE 5 SEGUNDOS, 5 COMERCIAIS DE 30 SEGUNDOS E 30 COMERCIAIS DE 5	MÊS	12



	SEGUNDOS. ALÉM DISSO, O SERVIÇO CONTEMPLA A COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPECÍFICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, REPORTAGENS E INSERÇÕES SOBRE OS EVENTOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES PÚBLICAS.		
--	---	--	--



V- LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa do valor da contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) especializada(s) em emissoras de rádio AM e FM, por meio de Credenciamento, foi realizada conforme detalhado na Pesquisa de Preços anexa. Essa pesquisa foi conduzida de maneira abrangente, incluindo consultas junto ao Banco de Preços, e com fornecedores regionais de abrangência requisitada. Para a contratação de emissoras de TV, foi feita pesquisa junto ao Banco de Preços, junto a contratações similares entre outros entes públicos, e com fornecedor regional. A metodologia adotada para calcular a estimativa do valor da contratação considerou os preços unitários referenciais obtidos nas pesquisas. Os preços unitários referenciais para os Itens de RÁDIO foram ponderados com base na média das pesquisas, e o Item de TELEVISÃO foi ponderado com base no menor preço.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE RÁDIO AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS E INFORMAÇÕES DA MUNICIPALIDADE, INSERÇÃO COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS NO HORÁRIO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO ENTRE 08H E 18H EM FORMA DE AVISO. DIVULGAÇÃO, FLASHES, COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAINEL COM ENTREVISTA DE AUTORIDADE E PESSOAS DA COMUNIDADE.	INS	300	57,89	17.367,00
2	SERVIÇO DE RÁDIO AM/FM PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS E INFORMAÇÕES DA MUNICIPALIDADE, INSERÇÃO COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS NO HORÁRIO DETERMINADO PELO MUNICÍPIO ENTRE 08H E 18H EM FORMA DE AVISO. DIVULGAÇÃO, FLASHES, COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE PAINEL COM ENTREVISTA DE AUTORIDADE E PESSOAS DA COMUNIDADE.	INS	200	120,93	24.186,00
3	SERVIÇO DE RÁDIO AM/FM, COM 90 CHAMADAS DE 30 SEGUNDOS PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO "PINHÃO NATIVO - GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE". A RÁDIO REALIZARÁ ENTREVISTAS AO VIVO, PESSOALMENTE OU POR TELEFONE, NOS DIAS QUE ANTECEDEM O EVENTO, E PROGRAMAÇÃO AO VIVO NO DIA. (03/05/2025,	UNID	1	6.620,00	6.620,00



	DAS 14H ÀS 18H), COM COBERTURA E ENTREVISTAS, A SER REALIZADO NO SALÃO PAROQUIAL PADRE ANTÔNIO TRIVELLIN, EM PAINEL. A RÁDIO DEVERÁ MONTAR A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO DURANTE O EVENTO.				
4	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO E PUBLICIDADE NA TELEVISÃO E NA INTERNET, QUE INCLUI: • NA INTERNET, A VEICULAÇÃO DE 4 INSERÇÕES MENSAIS DE 5 SEGUNDOS NAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE). • NA TELEVISÃO, 30 INSERÇÕES DO SELO INSTITUCIONAL DE 5 SEGUNDOS, 5 COMERCIAIS DE 30 SEGUNDOS E 30 COMERCIAIS DE 5 SEGUNDOS. ALÉM DISSO, O SERVIÇO CONTEMPLA A COBERTURA E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS ESPECÍFICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, COM TRANSMISSÃO AO VIVO, REPORTAGENS E INSERÇÕES SOBRE OS EVENTOS, CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES PÚBLICAS.	MÊS	12	1.100,00	13.200,00
TOTAL (R\$):					61.373,00

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo do Credenciamento é garantir a disseminação eficaz e ampla de informações públicas, programas, eventos, políticas públicas, serviços e emergências de interesse da população, promovendo a transparência e comunicação com a comunidade de Painel. Diante das diferentes opções analisadas pela Administração Municipal, a decisão de adotar o critério de igualdade no número de inserções, com base nos preços praticados no Mercado, foi considerada a mais justa, evitando o risco de superfaturamento.

A Pesquisa de Preços realizada pela Secretaria Municipal de Administração assegura que os valores cobrados estão dentro das médias praticadas, garantindo a transparência e a justiça no processo. Além disso, ao adotar um formato de publicidade padronizado para todas as Pessoas Jurídicas credenciadas, o Município assegura que as necessidades de divulgação sejam atendidas de



maneira equitativa, promovendo a máxima visibilidade para os atos públicos.

O Credenciamento de Pessoas Jurídicas emissoras de rádio AM e FM, com canal aberto e sinal de transmissão com abrangência em todo o território do Município de Painel e de maior consumo pela comunidade, bem como de emissoras de televisão com sinal aberto e abrangência no Município, visa a ampla divulgação de anúncios institucionais e a cobertura de eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal. Ao permitir que diferentes rádios e televisões participem desse processo, o referido Município alcança uma maior diversidade de públicos, garantindo que as informações cheguem a todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou preferência de meio de comunicação. O objetivo é proporcionar uma comunicação mais democrática e eficaz, considerando que cada emissora atinge públicos distintos, possibilitando um alcance mais amplo.

Portanto, o Processo de Credenciamento visa assegurar que qualquer Pessoa Jurídica interessada, que atenda aos requisitos estabelecidos, possa participar, proporcionando uma concorrência justa e um atendimento melhor ao interesse público. Com isso, busca-se garantir a máxima transparência e a ampla divulgação de ações e serviços públicos essenciais para o Município.

VIII- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por ITEM e não será dividida em Lotes, visando atender de forma mais específica e eficiente as necessidades da Administração. Esse formato permite maior controle sobre a qualidade e a adequação dos produtos adquiridos, além de possibilitar uma maior competitividade entre os fornecedores, garantindo melhores condições e preços para cada Item específico.

IX– DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

IX.1 Ampla Divulgação das Informações Institucionais

Garantir que atos oficiais, avisos, campanhas públicas, políticas de interesse social e emergências da Prefeitura Municipal de Painel sejam divulgados amplamente, atingindo todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou perfil de audiência. A distribuição de informações será realizada de forma eficiente e em tempo hábil, permitindo que a população esteja



bem informada sobre serviços públicos essenciais.

IX.2 Cobertura Abrangente de Eventos Oficiais e Institucionais

As emissoras credenciadas realizarão a cobertura completa de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Painel, como atividades culturais, sociais, educacionais e de saúde, ampliando o alcance desses eventos e garantindo a participação ativa da comunidade. Isso contribuirá para o fortalecimento do engajamento social e a valorização das iniciativas da mencionada Prefeitura.

IX.3 Aumento da Transparência e Participação Popular

A veiculação de entrevistas ao vivo, tanto com Autoridades quanto com membros da comunidade, durante os eventos e campanhas, irá incentivar a participação popular, melhorar a transparência na Administração Pública e aproximar os cidadãos da gestão municipal. A transparência nas ações governamentais é essencial para garantir que a população tenha acesso a informações detalhadas e atualizadas sobre o que está sendo feito pela Prefeitura Municipal.

IX.4 Promoção de Igualdade de Acesso às Informações

Ao credenciar múltiplas emissoras de rádio AM e FM, o Município assegura que diferentes públicos sejam atendidos de forma personalizada, levando em consideração a diversidade de preferências de consumo de mídia. A contratação de diversas Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços de comunicação contribuirá para uma divulgação mais inclusiva, com maior abrangência e eficiência. Cumprimento de Requisitos Legais e Institucionais

Atender às exigências legais para a comunicação pública municipal, assegurando que todas as campanhas e comunicações institucionais da Prefeitura Municipal sejam devidamente divulgadas, conforme a legislação vigente, com total respeito aos direitos dos cidadãos à informação.

IX.5 Maximização da Eficiência na Comunicação Municipal

O Processo de Credenciamento permitirá a contratação de rádios com atuação consolidada e relevante no território de Painel, garantindo que as mensagens da Prefeitura Municipal cheguem ao público de forma mais eficaz e direcionada. Esse modelo possibilita maior controle sobre a distribuição e o impacto das informações divulgadas, garantindo que o objetivo de promover os



serviços públicos e ações municipais seja alcançado de forma eficiente.

X-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

X.1 Monitoramento da Execução dos Serviços

A Administração Municipal de Painel acompanhará de forma contínua a execução dos serviços contratados, assegurando que todas as inserções de anúncios institucionais e coberturas de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal sejam realizadas conforme o previsto, atendendo aos padrões técnicos, de qualidade e de abrangência estabelecidos.

X.2 Garantia de Qualidade na Prestação dos Serviços

Serão adotadas medidas para garantir que os serviços de veiculação em emissoras de rádio AM/FM e televisão com sinal aberto atendam aos requisitos de qualidade definidos no presente Credenciamento. A Administração realizará verificações periódicas para avaliar a fidelidade do conteúdo, a clareza da transmissão e o cumprimento dos horários e formatos estipulados.

X.3 Pagamento Conforme a Execução dos Serviços

Os pagamentos serão efetuados com base na efetiva execução dos serviços contratados, mediante apresentação de comprovantes de veiculação, como gravações, relatórios de inserções e registros da cobertura dos eventos. A liberação dos valores estará condicionada à comprovação do cumprimento integral das obrigações assumidas e dos prazos contratualmente estabelecidos.

X.4 Avaliação de Desempenho e Satisfação da Comunidade

A Administração realizará avaliações periódicas para medir a efetividade da divulgação institucional, considerando a percepção da comunidade local. Poderão ser utilizadas ferramentas como pesquisas de opinião, indicadores de audiência e outras metodologias que permitam aferir o alcance e o impacto das ações de comunicação institucional.

X.5 Resolução de Conflitos e Aplicação de Penalidades

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a Administração adotará as medidas previstas em Contrato e na legislação vigente, podendo aplicar penalidades como advertências,



multas, suspensão ou até o cancelamento do Credenciamento da Pessoa Jurídica, conforme a gravidade da infração e os prejuízos causados à execução das ações de interesse público.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

XII.1 – Possíveis Impactos Ambientais

XII.1.1 – Emissão de Poluentes na Operação de Equipamentos de Transmissão

A operação de equipamentos de transmissão das emissoras de rádio AM/FM e televisão credenciadas pode acarretar significativo consumo de energia elétrica. Dependendo da matriz energética utilizada, tal consumo poderá resultar na emissão indireta de gases poluentes, contribuindo para o impacto ambiental.

XII.1.2 – Consumo de Recursos Naturais

A execução dos serviços poderá envolver o uso de materiais consumíveis, como papel em ações de apoio à divulgação, além do uso contínuo de energia elétrica para os transmissores. Esses fatores podem aumentar a pressão sobre os recursos naturais, especialmente quando não há práticas sustentáveis de gestão.

XII.1.3 – Geração de Ruído Ambiental

Durante transmissões externas ao vivo e coberturas de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Paineel, poderá haver emissão temporária de ruídos, especialmente em ambientes urbanos ou de grande circulação, impactando a qualidade de vida da população local.

XII.2 – Medidas Mitigadoras

XII.2.1 – Adoção de Fontes de Energia Renováveis

Sempre que possível, as Pessoas Jurídicas credenciadas deverão utilizar fontes alternativas de



energia, como solar ou eólica, na operação de seus equipamentos, buscando minimizar a emissão de carbono e reduzir a emissão indireta de poluentes.

XII.2.2 – Práticas de Consumo Sustentável

Deverão ser priorizadas práticas ambientais responsáveis, como o uso racional de energia, o reaproveitamento ou descarte adequado de materiais e a substituição de equipamentos por tecnologias de maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

XII.2.3 – Controle de Emissão de Ruídos

As emissoras deverão adotar medidas para o controle dos níveis de ruído durante as transmissões externas, respeitando a legislação municipal referente à poluição sonora e garantindo o mínimo impacto às comunidades vizinhas aos locais de cobertura.

XII.2.4 – Ações de Educação e Conscientização Ambiental

Como Ação de Responsabilidade Socioambiental, recomenda-se que as emissoras credenciadas incluam em sua programação conteúdos educativos voltados à preservação ambiental, à sustentabilidade e ao uso consciente dos recursos naturais, promovendo a conscientização da população.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considera-se adequada, necessária e viável o prosseguimento dos Atos Administrativos a fim de que ocorra a contratação do objeto em questão.

Paineel/SC, 04 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELLE MUNIZ PAIM
Data: 07/04/2025 10:53:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISABELLE MUNIZ PAIM
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINEL
Capital Catarinense do Pinhão



IVONE APARECIDA DE MELO

Secretária Municipal de Administração e Finanças